



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Sentença Penal sob o prisma da Constituição Federal e da reforma processual**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009.

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Sentença Penal sob o prisma da Constituição Federal e da reforma processual**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca", do Estado da Paraíba (ESMA), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 031/2009-GAD, de 25 de agosto de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral